DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO N° 075/25

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

Caio Augusto Crepaldi, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3170, Art 5°, Inciso I de 19 de novembro de 2024 , resolve:

Art. 1º - Fica aberto, crédito adicional no valor de R$ 168.300,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Trezentos Reais),afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal				
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
14	3.1.90.16.00	04.122.0002.2002	Outras Desp Variáveis- Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	8.000,00
			Subtotal	**8.000,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
45	3.1.90.16.00	12.361.0004.2004	Outras Desp Variáveis- Pes Civil	
			Vínculo 01.220.000	300,00
49	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	22.000,00
			Subtotal	**22.300,00**
02.03.03 - Fundeb				
70	3.1.90.16.00	12.361.0005.2005	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 02.261.000	15.000,00
81	3.1.90.16.00	12.365.0005.2005	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 02.261.000	20.000,00
			Subtotal	**35.000,00**
02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
102	3.1.90.11.00	10.122.0007.2022	Venctos e Vant Fixas-Pes Civil	
			Vínculo 01.310.000	26.000,00
105	3.1.90.16.00	10.122.0007.2022	Outras Desp Variáveis -Pes Civil	
			Vínculo 01.310.000	1.000,00
116	3.1.90.16.00	10.301.0007.2007	Outras Desp Variáveis -Pes Civil	
			Vínculo 01.310.000	28.000,00
122	3.3.90.39.00	10.301.0007.2007	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	12.300,00
126	3.3.90.49.00	10.301.0007.2007	Auxílio Transporte	
			Vínculo 01.310.000	9.000,00
			Subtotal	**76.300,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
173	3.1.90.16.00	08.122.0018.2024	Outras Desp Variáveis-Pes Civil	
			Vínculo 01.510.000	2.000,00
210	3.3.90.30.00	08.245.0018.2028	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.000	8.000,00
216	3.3.90.39.00	08.245.0018.2028	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.510.000	3.500,00
221	4.4.90.52.00	08.245.0018.2028	Equip e Material Permanente	
			Vínculo 01.510.000	1.000,00
227	3.1.90.16.00	08.245.0018.2029	Outras Desp Variáveis -Pes Civil	
			Vínculo 01.510.000	1.000,00
			Subtotal	**15.500,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
272	3.1.90.16.00	15.451.0012.2011	Outras Desp Variáveis- Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	8.000,00
			Subtotal	**8.000,00**
02.09.02 – Dívida Pública				
323	3.3.90.91.00	28.843.0000.0005	Sentenças Judiciais	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Vínculo 01.110.000	3.200,00
			Subtotal	**3.200,00**
			Total	**168.300,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de :

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

02.03.03 - Fundeb				
68	3.1.90.11.00	12.361.0005.2005	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 02.261.000	35.000,00
			Subtotal	**35.000,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
234	3.3.90.36.00	08.245.0018.2029	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.510.000	15.500,00
			Subtotal	**15.500,00**
			Total	**50.500,00**

II – Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de **R$ 117.800,00**

Art. 3º - As disposições constantes neste decreto se fundamentam nos Incisos I e III do Art 43 da Lei n° 4320 de 1964 ,combinados com o Art 5º da Lei Orçamentária Anual nº 3170 de 19/11/2024.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2025.

Bocaina, 03 de outubro de 2025

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

Denise Chotti
Agente Administrativo